CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 267/2013.
Autora: Vereadora Alaldice Souza
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as empresas de ônibus de Salvador realizarem vistoria com relação à qualidade de emissão de gases".

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhuma proposição sobre o tema abordado.

- Em 2009, a autora do projeto em análise apresentou o Projeto de Lei nº 49//2008, versando sobre o tema abordado que foi arquivado com parecer contrário. (cópias anexas).

Em relação à Lei Complementar nº. 95/98, alterada pela Lei Complementar nº. 107/2001 há de se observar o dispositivo no art. 9º que diz: "Art.9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas".

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

- Atendendo o inciso III, do art. 167 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno apensamos cópia da lei mencionada.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.